



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria/PGJ nº 1989, de 04/12/2015, publicada no DOU nº 237, Seção 2, página 55, de 11/12/2015, por ter sido publicada no DOU nº 233, Seção 2, página 65, de 07/12/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PGJ 14/DEZ/2015 19:56 0010873

Publicada em 15/12/2015
Esta cópia confere com o original
N. Chellu